



PORTARIA CRBM-4 Nº 042, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a **INCLUSÃO** de membro na
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E GESTÃO do Conselho
Regional de Biomedicina – 4ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035-135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representada por seu Presidente Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Incluir o conselheiro, abaixo designado, como integrante da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO – Gestão 2023/2027 – do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, a saber:

– ANDRÉ MANFRINI BARBOSA DE LIMA – CRBM nº 0571.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo em vigor a PORTARIA CRBM-4 Nº 017, de 20 de abril de 2023, naquilo que não for conflitante.

Belém, 02 de abril de 2025.


Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região